



PORTARIA Nº 4/SMGRI/2024

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 21, §3º da Lei Municipal nº 4.217, de 25/04/2018, nomeia os servidores abaixo relacionados, percebendo a gratificação no valor correspondente de 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal PRM, nos termos do Decreto Municipal nº 3.117, de 19/06/2006, para atuarem na equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro:

ADRIANA CARDOSO DA SILVA
CARINA MENDES DE OLIVEIRA SÁ
CLEBERSON ANCHIETA TABORDA
EDI HELENA OSÓRIO DA SILVEIRA
FRANCIELE DE MORAES SEVERO TEIXEIRA
GABRIELI SCHUNKE CASARIN
JEFERSON TONIAZO
KARINE SANTOS DIAS DOBERSTEIN
LUCIANO GONÇALVES DE FREITAS
MARA MARTINS DA SILVA DA CUNHA
MÁRCIA DE FÁTIMA CRISTÓVAM DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES FONSECA
NELI TEREZINHA ZORZO

Revoga-se a Portaria Nº 171/SMGRI/2023, de 13/10/2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de janeiro de 2024.



VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

